



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 47/2023

Xinguara, 08 de maio de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, seja implantado um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Duque de Caxias, em frente à Feira Coberta.

**Justificativa:**

As ondulações transversais de trânsito (também conhecidas como quebra-molas ou lombadas) são uma medida imperativa de redução de velocidade de veículos. Dependendo do tipo, podem forçar a redução a uma velocidade máxima de 20km/h. Sua eficácia é inegável.

Assim, ante o aumento do fluxo que será percebido com a inauguração do novo espaço da Feira Coberta, é indispensável que seja instalado um redutor de velocidade na Rua Duque de Caxias em frente ao referido local, nos moldes do que existe em frente à Escola Municipal Acy de Barros, de maneira a proporcionar maior segurança aos que ali transitam.

**Cícero Oliveira de Almeida**  
Vereador Proponente